



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.087, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

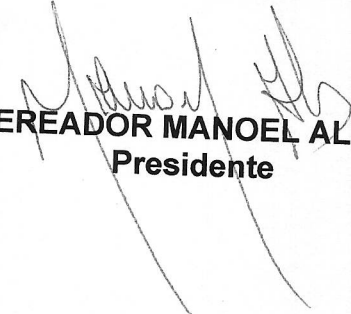
Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 4.086/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 4.086 de 15 de outubro de 2025, que dispõe sobre a interrupção de férias regulamentares do servidor Érico Lucas Souto Lepesqueur.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de outubro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16/10/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 16/10/25
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.
SERVIDOR RESPONSÁVEL